



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2023
Processo: 10006-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbocídio, a ser celebrado no dia 29 de agosto, e institui campanha de enfrentamento à violência contra mulheres lésbicas".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário

Palácio Barbosa Lima, 05 de outubro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil